



CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: [gabinete@indianopolis.mg.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.mg.gov.br) e [governo@indianopolis.mg.gov.br](mailto:governo@indianopolis.mg.gov.br)

Ofício n.º 141/2019-GP/PMI

Indianópolis-MG, 4 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Clodoaldo José Borges  
Presidente da Câmara Municipal  
Indianópolis-MG

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 105/2019 – CM/GP – Ref.: Requerimento n.º 50

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício desta Presidência de n.º 105/2019 – CM/GP, que encaminha o Requerimento n.º 50 de 2019, de autoria de Vossa Excelência, solicitando informações sobre a aquisição de materiais de construção, prestamos as seguintes informações:

A Prefeitura firmou contrato de fornecimento de materiais de construção, no exercício de 2017, com a empresa GUSTAVO SOUZA SANTOS ME, a partir do Pregão Presencial n.º 007/2017 para Registro de Preços n.º 001/2017. O valor global para a presente contratação foi de R\$ 694.207,00 (seiscentos e noventa e quatro mil duzentos e sete reais).

No exercício de 2018, a partir do Processo Licitatório n.º 053/2018, Pregão Presencial n.º 034/2018 para Registro de Preço n.º 009/2018, contratou-se a empresa GUSTAVO SOUZA SANTOS ME, para o fornecimento de materiais de construção. O valor global para a presente contratação foi de R\$ 1.592.999,61 (um milhão quinhentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).

Já no presente exercício foi contratada a empresa LOJA AZUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, a partir do Processo Licitatório n.º 66/2019, Pregão Presencial n.º 36/2018, cujo valor global é de R\$ 2.535.925,78 (dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

Quanto ao valor efetivamente pago nos referidos exercícios, informamos que no ano de 2017 foi pago à empresa contratada o valor de R\$ 379.065,00 (trezentos e setenta e nove mil sessenta e cinco reais). No ano de 2018, o valor pago foi de R\$ 398.281,73 (trezentos e noventa e oito mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos). Por fim, o valor pago até o momento no exercício de 2019 é de R\$ 516.170,48 (quinhentos e dezesseis mil, cento e setenta reais e quarenta e oito centavos).

Protocolo nº 141/2019

Data: 06/11/2019

Horário: 16:24

G. S. Silva

Responsável pelo Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS



CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: [gabinete@indianopolis.mg.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.mg.gov.br) e [governo@indianopolis.mg.gov.br](mailto:governo@indianopolis.mg.gov.br)

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor de Vossa Excelência para mais esclarecimentos, agradeço a atenção e reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
LINDOMAR AMARO BORGES  
Prefeito Municipal